



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 079/2022

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 09 de agosto, aos 76 anos, o Senhor José Marques deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto Nosso Senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivência terrena.

Dessa forma criou seus filhos, Débora e Jonathan e Paulo (*in memória*) com muito amor, dedicação, formando uma bela família com a sua querida esposa a senhora Shirley Marques, sendo um exemplo de pai, esposo e amigo.

A partida do Sr. José nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os mais próximos amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos deixados como legado um eterno pelo saudoso José Marques.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de Pesar pelo passamento do senhor **José Marques, ocorrido no último dia 09 de agosto de 2022, aos 76 anos de idade.**

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família e em especial à viúva enlutada, na Rua Tassinari, 473 - Jardim Dona Luíza – 13.912-682 - Jaguariúna SP.

Jaguariúna, 11 de agosto de 2022.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente